




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 12 de maio de 2009.

OFÍCIO Nº 267/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 2112/09
Folha nº: 03
Data: 19/05/2009
Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Heitor Silvestre da Silva**, apresentada na 21ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 4 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria de Obras e Infraestrutura, no sentido que seja estudada a possibilidade de se construir uma praça ou colocação de bancos, área de lazer no Parque Mariana.”

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que seja estudada a possibilidade de se construir uma praça ou a colocação de bancos, área de divertimento no Parque Mariana, para os moradores, pois infelizmente não tem nenhuma praça para as pessoas se concentrarem. O autor disse saber que aquele é um bairro industrial e há moradores antigos, merecedores que o Prefeito olhe com carinho a possibilidade de colocar uma quadra, um banco e uma área de lazer para os moradores daquela região.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real